Município de Tubarão

CONSELHO DA CIDADE

Tubarão/SC, 26 de setembro de 2024.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 60

Aos vinte seis dias do mês de setembro do corrente ano, às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade na sala dos conselhos municipais, sita à rua São Manoel, n°140, bairro Centro – Casa da Cidadania, conforme Edital de convocação 05/2024, publicado no mural da Secretaria de Urbanismo e site da Prefeitura Municipal de Tubarão. No ato estiveram presentes os membros e público em geral de acordo com assinaturas na lista de presença: Luiz Antônio Silvano, Daniela Milanez, Antônia Garcia Paz, Iracy Emerich, Luiz Antônio de Oliveira, Diego Santos Vieira, Antônio Carlos, Wilson Fernando Matos, Ricardo Pftzenreuter, Eládio Ghisi, Rodrigo Althoff Medeiros, Janaína Mendes, Rodrigo Vieira Joaquim, Ulisses Passarela, Regiane Cabral. Deu início a Reunião o Presidente Rodrigo Althoff, que cumprimentou os presentes em especial a Senhora Antônia e Iraci convidadas pela Conselheira Cleonice, representante da Comunidade São Tomé, e explicou sobre a regularização do Conselho na qual teve alguns contratempos na readequação do mesmo, pois muitas entidades estão demorando a indicarem seus membros. Por esse motivo, o presidente ressaltou que já está com as novas indicações embora alguns faltantes e tão logo encaminhará o decreto de nomeação ao Prefeito para apreciação e assinatura, após, adicionará os novos integrantes ao grupo do WhatsApp para receberem os comunicados e demandas. Após explicações iniciou a leitura da pauta do dia com a deliberação da Ata 57, na qual o senhor Rodrigo Vieira, se manifestou contra a frase que pede a "suspensão ou algo que o valha" relativa a Lei 5259/2020, linha 53. A ATA está correta porem no documento que foi enviado para Câmara de Vereadores assinado pelo Presidente Rodrigo foi com texto "suspensão ou revogação" o qual o Conselheiro Rodrigo Vieira, representante da FUNAT não concorda. Após esclarecimentos, o presidente seguiu lendo as correspondências recebidas. Na ocasião, foi debatido ofício recebido pela Câmara de Vereadores, onde se discutiu a apresentação do material de Estudo Técnico Socioambiental. A FUNAT, por meio do representante Rodrigo Vieira, informou que os estudos estão em fase de diagnóstico e recursos hídricos em área urbana consolidada. Após informações os conselheiros sugeriram solicitar edital de Contratação da empresa Garden, e demais documentos pertinentes. Em seguida, foram informados os e-mails e ofícios emitidos e na sequência lido o item 4 da pauta - sugestão de análise e deliberação do senhor Ricardo Pftzenreuter, representando o Aeródromo ASA BRANCA, que trata sobre Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo ASA BRANCA, situado no Município de Tubarão/ SC conforme Portaria nº 130 /ICA do DECEA - Departamento de Controle do Espaço

Aéreo, vinculado ao Ministério da Defesa, que obedece a legislação aeronáutica vigente. Na ocasião, foi apresentado um projeto na qual consta a necessidade de implantação de “cones e rampas de proteção imaginários”, a partir de oito metros das cabeceiras, com o intuito de proteção das operações de pouso e decolagem, definido alturas máximas de elementos construídos e/ou outros obstáculos. A sugestão foi colocada em discussão e sugerido a criação de um artigo no Plano Diretor, identificando a área e localizando a pista do Aeródromo, assim como sua identificação no mapa de zoneamento. Após a demanda foi colocada em discussão e aprovada pelos presentes. Na sequência foi exposto o item 5 da pauta: Análise e deliberação sobre índice de controle urbanístico – recuos, em unidades privadas que tenham frente para mais de um logradouro público e em esquina para mais de dois logradouros públicos. A pauta foi colocada em discussão pelo presidente onde foram levantadas três propostas para sanar o controle urbanístico, na qual prevaleceu seis votos contra um, para manter a legislação vigente. Em seguida o presidente deixou aberta a palavra para extra pauta. Na ocasião a conselheira Daniela solicitou que seja pauta da próxima reunião o artigo 231, do código de obras, no que diz respeito a abertura para ventilação em garagens e solicitou que todos estudem a questão e enviem sugestões de solução. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata, e segue assinada pelo presidente e acompanhada da lista de presença.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 11/10/2024 10:31:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Althoff Medeiros
Presidente